



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**PROCESSO N°.: 1.240-8/2021**  
**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DOS MUNICÍPIO - AMM**  
**ASSUNTO: CONSULTA**

### **CERTIDÃO**

A Secretaria-geral do Tribunal Pleno de Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

**CERTIFICA**, que o processo nº 1.240-8/2021 trata-se de Consulta formulada pela Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM acerca da possibilidade da criação de cargos públicos, diante do incremento de receita e do não aumento do valor da folha de pagamento, durante o período proibitivo estabelecido pela Lei Complementar n. 173/2020.

**CERTIFICA**, ainda, que o processo em questão estava sob a relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli e, com a posse deste na 56ª Mesa Diretora – 2022/2023 como Presidente desta Corte de Contas, os processos que eram de sua relatoria foram redistribuídos ao Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, em cumprimento ao disposto no artigo 85, §5º, do Novo Regimento Interno TCE/MT (RN nº 16/2021).

**CERTIFICA**, por fim o encaminhamento, nesta data, ao Gabinete do Relator para análise e demais providências.

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno, em 25 de agosto de 2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
**Secretário-geral do Tribunal Pleno**

